



DECRETO N°. 2.816, de 30 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto 2.635/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto 2.635, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição n° 1129
Data 30 / 06 / 21